

O que há de novo? Uma análise do processo de avaliação de PPGs da área 27 da CAPES para o quadriênio 2025-2028

Marcelo Alvaro da Silva Macedo^{1,2} 

¹ PPGCC Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil

² PPGCon Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), Vitória, Espírito Santo, Brasil



malvaro@facc.ufrj.br

Era uma vez, em um reino NÃO tão distante.... Havia, neste reino, um processo de avaliação perverso, em certo sentido, e com requintes de crueldade, pois os avaliados não conheciam previamente o instrumento de avaliação que seriam submetidos. Neste processo, apenas ao final do ciclo avaliativo é que o instrumento de avaliação era divulgado pelo avaliador. Ou seja, os avaliados passavam todo o período de avaliação trabalhando sem saber exatamente como seus processos e resultados seriam avaliados. É como se fizéssemos em nossas disciplinas um sistema de avaliação em que os alunos só saberiam como seriam avaliados após o fim do semestre letivo!!!

Mas, por insurgência de seus súditos capitaneados pela justiça, este processo não existe mais deste jeito no referido reino. A grande mudança foi a publicação do instrumento de avaliação, que os súditos seriam submetidos, no início do ciclo avaliativo.

Qualquer semelhança com o processo de avaliação dos PPGs conduzido pela CAPES para todas as áreas de avaliação não é mera coincidência!!! Neste sentido, posso dizer que a grande novidade é que pela primeira vez (para o ciclo 2025-2028) conhecemos previamente o instrumento de avaliação. Em outras palavras, desde 05/2025 temos conhecimento da Ficha de Avaliação que será utilizada para avaliação dos PPGs de todas as áreas de avaliação no ciclo avaliativo 2025-2028 na avaliação quadrienal de 2029.

Gostaria de abrir um parênteses no que diz respeito à complexidade que esta antecipação traz para o processo de avaliação. Até então o instrumento de avaliação (a Ficha de Avaliação) era construída meses antes de ser aplicada. Ou seja, a Ficha de Avaliação era proposta conhecendo bem o ambiente da avaliação. Porém, a partir de agora a Ficha de Avaliação é construída cerca de 4 anos antes de ser aplicada. Isso traz a complexidade de propor um instrumento capaz de ser aplicado em um ambiente futuro menos conhecido.

Como Citar:

Macedo, M. A. da S. (2025). O que há de novo? Uma análise do processo de avaliação de PPGs da área 27 da CAPES para o quadriênio 2025-2028. *Advances in Scientific and Applied Accounting*, 18(2), 001-003/004. <https://doi.org/10.14392/asaa.2024180201>

Neste sentido, o presente editorial tem como propósito refletir sobre as principais mudanças da Ficha de Avaliação dos PPGs da área 27 da CAPES (incluindo os PPGs de Contabilidade) para o quadriênio 2025-2028. Vamos começar nossa conversa pelo assunto que todos sempre querem discutir: a produção.

Em relação à produção houve uma mudança bastante expressiva nos procedimentos para escolha da produção qualificada. Nos dois últimos quadriênios (2017-2020 e 2021-2024) os coordenadores dos PPGs foram obrigados a exercitar a capacidade de adivinhação. Sim, pois os coordenadores tinham que escolher os produtos de melhor posição no Qualis-Capes, sem conhecer o Qualis-Capes. Em outras palavras, a Capes exigia a escolha dos melhores produtos de cada docente, que teria como referência o Qualis-Capes, porém não divulgava a listagem para que os coordenadores pudessem usá-la para orientar sua escolha.

Porém, neste novo quadriênio que se inicia (2025-2028) o procedimento é substancialmente diferente. Os coordenadores, ao final do quadriênio, ainda precisarão escolher os melhores produtos. Entretanto, os critérios para esta escolha passaram a ser claros, públicos, acessíveis e previamente conhecidos. Com isso, no momento da escolha o coordenador (finalmente) terá todas as informações necessárias para sua decisão, pois poderá fazer uma avaliação precisa da classificação de cada produto de cada docente.

Quero ressaltar que esta mudança procedimental gerou o fim do Qualis-Capes. Mas isso, em minha opinião, é algo realmente muito pouco relevante (frente à mudança em si). O fim do Qualis-Capes é apenas uma consequência natural das mudanças implementadas. Isso aconteceu por conta de uma mudança de foco da avaliação da produção: do periódico (o que exigia a publicação de uma lista de classificação dos periódicos) para o produto em si (mesmo que a avaliação do produto utilize indicadores bibliográficos dos veículos de produção).

Ainda em relação à produção (docentes, discentes e egressos), gostaria de chamar atenção para uma mudança que não é de agora, mas de dois quadriênios atrás. Desde o quadriênio 2017-2020, tivemos uma mudança no foco da avaliação da produção. Ao contrário do que muitos dizem, não houve uma redução da importância da produção. Ela ainda é o cerne do processo de avaliação dos PPGs. O que mudou foi que a importância do periódico onde o produto foi publicado. Vou explicar...

Para fins ilustrativos, vou usar a Ficha de Avaliação dos PPGs Acadêmicos (mas a análise para a Ficha de Avaliação dos PPGs Profissionais segue a mesma lógica, apesar de apresentar valores distintos por considerar ainda os PPTs). Ao analisar a Ficha de Avaliação do quadriênio 2013-

2016, observa-se que a produção tinha peso de cerca de 38,5% da nota final de um PPG da área 27. Este peso se concentrava basicamente nos itens 3.3, 4.1 e 4.2. É importante ressaltar que todo este peso estava centrado no periódico, ou seja, 38,5% da nota de um programa dependia diretamente dos indicadores bibliométricos dos periódicos que o PPG utilizou para a publicação de seus produtos.

Nos quadriênios 2017-2020 e 2021-2024 houve uma mudança de foco. Ao contrário do que muitos imaginam, a produção não passou a ter menos peso na apuração da nota de um PPG. Se analisarmos a Ficha de Avaliação aplicada nestes dois quadriênios, a produção teve um peso de aproximadamente 39,7% da nota final de um PPG (mantendo-se próximo dos 40%), advindo principalmente dos itens 2.1, 2.2, 2.4, 3.1 e 3.2. Mas apenas 21,7% da nota de um programa dependia diretamente dos indicadores bibliométricos dos periódicos que o PPG utilizou para a publicação de seus produtos. Os outros 18% dependiam do impacto desta produção. Esta foi a grande mudança!!! O foco deixou de ser única e exclusivamente nos veículos onde os produtos foram publicados e passou a levar em conta também o impacto destes produtos. Logo, a mudança não foi na importância/peso da produção no processo de avaliação, mas sim no foco da avaliação desta produção.

Para o próximo quadriênio (2025-2028), o panorama se mantém na mesma direção, com a produção tendo um peso de pouco menos de 40% da nota final de um PPG, advindo principalmente dos itens 2.1, 2.3, 2.4 e 3.3. Mas a importância dos indicadores bibliométricos dos periódicos que o PPG utilizou para a publicação de seus produtos ainda continua limitada a cerca de 21%.

Saindo um pouco da produção, vamos olhar outros aspectos importantes das mudanças para o ciclo avaliativo 2025-2028. Esta comparação foi feita com base na Ficha de Avaliação 2021-2024. A primeira diferença que chama atenção é a transformação de alguns indicadores dos itens 1.2 e 2.5 da Ficha de Avaliação 2021-2024 em critérios de ajuste ao conceito do item 1.1 da Ficha de Avaliação 2025-2028.

Além disso, em relação ao item 1.1 da Ficha de Avaliação 2025-2028, gostaria de chamar atenção ao peso do indicador de financiamento de projetos de pesquisa. Este indicador sai de um peso em torno de 3% na Ficha de Avaliação 2021-2024 para um peso de quase 10% da nota do PPG na Ficha de Avaliação 2025-2028.

Para finalizar este item, gostaria de ressaltar a questão do atendimento ao número mínimo de Docentes Permanentes (DP). Tanto a Ficha de Avaliação 2025-2028 quanto o Documento de Área 2025-2028 ressaltam que um PPG apenas com mestrado precisa ter no mínimo

10 DPs, enquanto um PPG com doutorado precisa ter no mínimo 12 DPs. Esta não é exatamente uma informação nova, mas as consequências para seu descumprimento foram ampliadas. Na Ficha de Avaliação 2021-2024 o não cumprimento do número mínimo de DPs gerava conceito “INSUFICIENTE” para o item 1.2. Ou seja, este problema impactava cerca de 17% da nota final do programa. Porém, na Ficha de Avaliação 2025-2028, este problema gera conceito “INSUFICIENTE” em todo o quesito 1, comprometendo um terço da nota do programa. Mais do que isso.... Se olharmos com atenção o Documento Referencial da CAPES para o ciclo avaliativo 2025-2028, perceberemos que ao obter conceito “INSUFICIENTE” no quesito 1, o PPG não poderá alcançar nota 3 na avaliação e assim terá que encerrar suas atividades.

Em relação aos itens 1.2 e 1.3 da Ficha de Avaliação 2025-2028, referentes à autoavaliação e ao planejamento estratégico, observa-se que a questão do “estágio de maturidade” não se encontra mais destacada dentro destes itens. Isso reflete uma evolução natural do nível de exigência para estes dois mecanismos de gestão dos PPGs. Além disso, é importante destacar que ambos (planejamento estratégico e autoavaliação) tiveram seu peso/importância dobrado entre os ciclos 2021-2024 e 2025-2028.

Por fim, o quesito 3 passou por uma reestruturação. O foco passa a ser mais claramente evidenciado na inserção (internacional, nacional, regional ou local); na inovação, transferência e compartilhamento de conhecimento; e no impacto. Estes mesmos elementos já estavam presentes de alguma forma na Ficha de Avaliação 2021-2024. Mas a reestruturação e divisão entre os itens deste quesito deu melhor direção sobre o que será avaliado e como se dará a avaliação.

Com isso termino a história deste reino.... Com esta nova lógica do processo de avaliação a partir do quadriênio 2025-2028 é importante nos acostumarmos com o calendário de construção da Ficha de Avaliação. A princípio a construção da Ficha de Avaliação de um próximo ciclo deve ter início no final do 2º ano do ciclo atual e deve durar até o final do 3º ano deste mesmo ciclo. Assim, a construção da Ficha de Avaliação para o período 2029-2032 deve ter início no final de 2026. Devemos todos estar atentos ao chamado da Coordenação de Área para os debates e contribuições sobre a nova ficha.

Espero que esta análise seja útil a todos os coordenadores de PPGs e a todos os interessados no processo de avaliação, no sentido de ajudar no entendimento das mudanças recentes neste processo. Recomendo muito fortemente a leitura de pelo menos três documentos imprescindíveis para

este ciclo avaliativo 2025-2028: (i) a Ficha de Avaliação 2025-2028 da Área 27; (ii) o Documento de Área 2025-2028; e (iii) o Documento Referencial – Diretrizes Comuns da Avaliação de Permanência 2025-2028. Os dois primeiros podem ser acessados na página da Coordenação da Área 27 e o último pode ser obtido na página da DAV/CAPES.

Referências

Coordenação da Área 27. Documento de Área – Área 27 (2025-2028). Brasília: Capes, 2025. Disponível em: https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/sobre-a-avaliacao/areas-avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao/colegio-de-humanidades/ciencias-sociais-aplicadas/copy_of_ADM_DO-CREA_2025_2028.pdf

Coordenação da Área 27. Ficha de Avaliação da Quadrienal 2021-2024. Brasília: Capes, 2025. Disponível em: https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/sobre-a-avaliacao/areas-avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao/colegio-de-humanidades/ciencias-sociais-aplicadas/ADM_FICHA_DE_AVALIACAO_v1.pdf

Coordenação da Área 27. Ficha de Avaliação da Quadrienal 2025-2028. Brasília: Capes, 2025. Disponível em: https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/sobre-a-avaliacao/areas-avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao/colegio-de-humanidades/ciencias-sociais-aplicadas/23_05_ADM_FICHA_2025_2028.pdf

Coordenação da Área 27. Relatório de Avaliação da Quadrienal 2013-2016. Brasília: Capes, 2017. Disponível em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/20122017-administracao-quadrienal-pdf>

Coordenação da Área 27. Relatório de Avaliação da Quadrienal 2017-2020. Brasília: Capes, 2022. Disponível em: https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/documentos/avaliacao/19122022_RELATORIO_AVALIACAO_QUADRIENAL_comnotaAdministracao.pdf

DAV/CAPES. Documento Referencial – Diretrizes Comuns da Avaliação de Permanência dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu: Ciclo 2025-2028 / Avaliação Quadrienal 2029. Brasília: Capes, 2025. Disponível em: https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/documentos/avaliacao/19052025_20250502_DocumentoReferencial_FICHA.pdf